



EDITAL Nº 17/2025 – PROPP/AGINTER/UFMS

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE 2024-2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN/UFMS Nº 112, de 11 de agosto de 2021, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública o resultado parcial da seleção das propostas submetidas no âmbito do Edital PROPP/AGINTER/UFMS Nº 473/2024, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 26, de 08 de outubro de 2024, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo do resultado parcial da seleção deverão fazê-lo nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, conforme cronograma constante no item 3 do Edital Nº 473/2024 – PROPP/AGINTER/UFMS, enviando e-mail para selecao.propp@ufms.br.
2. A aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital PROPP/AGINTER/UFMS nº 473/2024, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação na etapa de análise técnica-documental das candidaturas realizada pela Capes.
3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 26, de 08 de outubro de 2024, item 8.3.
4. Houve redistribuição de cotas remanescentes de bolsas de estudos, conforme previsto no Edital Nº 473/2024 – PROPP/AGINTER/UFMS, item 6.4 d).
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecao.propp@ufms.br e pelo telefone (67) 3345 - 3977.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2025.

CAROLINE PAULETTO SPANHOL,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA,

Diretora Substituta da Agência de Internacionalização



ANEXO I
(Edital nº 17/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS)
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

| Administração (ESAN) | | | |
|----------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| XZSVP.311224 | 65 | 1 | APROVADO |

| Agronomia (CPCS) | | | |
|------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| P1NGZ.030125 | 90 | 1 | APROVADO |

| Biotecnologia (FACFAN) | | | |
|------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 3PP8C.140125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Ciência Animal (FAMEZ) | | | |
|------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| IDCPN.020125 | 85 | 1 | APROVADO |
| SGHVJ.201224 | 80 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Ciências Farmacêuticas (FACFAN) | | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZVPZS.130125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Doenças Infecciosas e Parasitárias (FAMED) | | | |
|--|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |

| | | | |
|--------------|----|---|-------------------------------|
| QRQH4.130125 | 90 | 1 | APROVADO |
| CNEEW.080125 | 78 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Educação (CPAN) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| Q9OTB.301224 | 90 | 1 | APROVADO |
| RGWR1.030125 | 65 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Educação (FAED) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|-----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 8ZKGQ.140125 | 50 | - | REPROVADO |

| Educação Matemática (INMA) | | | |
|----------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| FMTCM.140125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Ensino de Ciências (INFI) | | | |
|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZNHOG.130125 | 90 | 1 | APROVADO |
| NAQVB.070125 | 60 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Estudos de Linguagens (FAALC) | | | |
|-------------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| KOAWN.070125 | 70 | 1 | APROVADO |

| Geografia (CPTL) | | | |
|------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| JHYH1.231224 | 98 | 1 | APROVADO |
| N4PSM.120125 | 95 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |
| VUM89.100125 | 90 | 3 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |
| LBAN3.140125 | 55 | - | REPROVADO |

| Química (INQUI) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZGDQD.110125 | 98 | 1 | APROVADO |

| Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (FAMED) | | | |
|--|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 68KLY.110125 | 75 | 1 | APROVADO |

| Tecnologias Ambientais (FAENG) | | | |
|--------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 7NTTE.130125 | 85 | 1 | APROVADO |
| 4ROGY.110125 | 82 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessoa Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Presidente de Conselho**, em 22/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5391282** e o código CRC **3100E01D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5391282

